

PORTARIA N.º 158/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL
ACESSO À SERVIDORA MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2087/2018 e,

CONSIDERANDO, o memorando n.º 56/2022 da Secretaria de Educação e Desporto,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação de Dificil Acesso, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Servidores Públicos Municipais, a Servidora **MARIA ANGELA FANTINEL DALLA NORA**, Cargo Secretário de Escola, Matrícula 2121, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini, no período de 26 de janeiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de janeiro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão